

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2026
Comunicado: 014/2026

COMPETE-ES E ESCLARECIMENTOS SOBRE RETORNO AO BENEFÍCIO

Às Empresas Associadas,

Informamos que, devido à **Portaria nº 141-R (agosto/2026)**, algumas empresas foram excluídas do Programa COMPETE-ES por não realizarem a atualização anual referente ao exercício de 2026 (cujo prazo se encerrou em 30/04/2026).

Esclarecemos que a exclusão **não permite a reativação automática do benefício**. No entanto, as empresas afetadas **podem protocolar um NOVO pedido de adesão** no SISCOMPETE.

Passo a Passo (Fluxo) para Novo Pedido de Adesão:

Análise pela SEDES (até 7 dias úteis): Análise inicial do pedido e da documentação.

Envio pelo E-Docs (até 10 dias úteis): Após pré-aprovação da SEDES, a empresa deve clicar no botão de envio no prazo.

Análise pela SEFAZ (até 30 dias úteis): Análise tributária conforme a LC nº 884/2018.

Publicação no DIO/ES: Em caso de aprovação, o benefício será concedido no 1º dia útil do mês subsequente.

Atenção: O novo pedido não garante retorno automático e nem retroativo; a empresa precisará atender novamente a todos os requisitos e aprovações.

Orientações e Norma de Procedimento (Portaria nº 176-R/2025):

Para conferir os detalhes completos, normas e requisitos necessários para o novo ingresso no programa, [clique aqui](#) acesse o link oficial.

Dúvidas e Esclarecimentos:

Eventuais dúvidas quanto ao processo do COMPETE-ES podem ser esclarecidas diretamente com a **EQUIPE GECOMP – SEDES**:

E-mail: gecomp@sedes.es.gov.br

Telefone: (27) 3636-9714

Atenciosamente,